



OPORTUNIDADE Nº 212 PARA CONTRATAÇÃO PARA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL PELO PROGRAMA DICARA EM NOVO ARIPUANÃ.

Departamento: Programa Saúde Para Sustentabilidade-PES

Programa: Projeto Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA

Tipo de contrato: Pessoa Física

Duração: 60 dias

Período de inscrição: 11 de outubro até 31 de outubro de 2022, às 09h00 (Horário de Manaus).

1. CONTEXTO

O Programa Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA, trabalha com crianças de 0 a 17 anos, em comunidades ribeirinhas. Este projeto encontra-se na última fase do seu desenvolvimento, e têm como objetivo levar desenvolvimento social e ambiental através de cursos livres e oficinas.

2. OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Objetivo geral

Realizar levantamento de dados socioeconômicos, visitas domiciliares, encaminhamentos, oficinas socioeducativas, orientações para famílias, crianças e adolescentes cadastrados no Programa DICARA em Novo Aripuanã.

Objetivos específicos

- Articulação de parcerias com a rede de Proteção Social, na área de abrangência do projeto;
- Realização de Visitas Domiciliares na área de abrangência do projeto;
- Aplicação de questionários junto às famílias acompanhadas pelo programa seguido de orientações e encaminhamentos;
- Elaboração de relatórios sociais e parecer social quando necessário;
- Relatório sistematizado de dados familiares coletados;
- Realização de palestras socioeducativas;
- Relatório de atividades realizadas;

3. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES DA CONSULTORIA

- Formação superior em Serviço Social e registro no Conselho da profissão;
- Prática em localidades rurais, com ênfase em comunidades ribeirinhas em Unidades de Conservação;
- Habilidade em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação.
- Capacidade para realizar trabalho em equipe.
- Disponibilidade para viagens na zona rural do município de atuação.
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções.
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações.
- Comprometido com prazos e metas.
- Experiências prévias em práticas de Assistência social com crianças, adolescentes, homens, mulheres e grupos em situação de vulnerabilidade social.

4. ENTREGAS ESPERADAS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no máximo 10 dias após aprovação de relatório mensal e apresentação da nota fiscal.

5. MATERIAIS E INFRAESTRUTURA





Para realização do trabalho, os equipamentos e material de expediente serão fornecidos pela Fundação Amazonas Sustentável. O prazo para execução do serviço é 60 dias

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins após autorização do Contratante.

7. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

8. ENVIO DE PROPOSTAS

Para candidatura à oportunidade, o(a) candidato(a) deve enviar seu currículo para o e-mail: recrutamento@fas-amazonia.org, com o assunto “**OPORTUNIDADE 212/2022**”

O(A) candidato(a) deverá enviar:

- Currículo;
- Valor para execução do serviço;

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 11 de outubro de 2022